



= **PORTARIA Nº. 14.809/23** =

**ROBERTO CARLOS GARCIA,**  
Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**REVOGAR** em sua totalidade, a partir de 26 de Setembro de 2023, os efeitos determinados pela Portaria Nº. 14.017/2022, referente à função gratificada, nos termos do Artigo 20º, da Lei Municipal Nº. 941/09 ao Sr. **MARIVALDO DOS SANTOS JUNIOR.**

Fica a Seção de Recursos Humanos incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

**C U M P R A - S E**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

= **ROBERTO CARLOS GARCIA** =  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42DB-244D-BF53-BFB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 26/09/2023 17:47:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/42DB-244D-BF53-BFB6>